

23
LB

Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES

Temporada 2017-2018

3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL

Número de identificação do proponente: 00322/2016

CNPJ/CPF: 11.004.787/0001-86

Informar o número do CPF para proponente pessoa física; CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempendedor Individual

Tipo de proposta: Retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2016

Em caso de retificação, preencher o número da proposta a ser substituída: 004682015

O campo acima aceita somente numéricos

Título do Espetáculo: Bebê Kramer Quarteto

Persona artística: Bebê Kramer

Categoria: Destaque

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Popular/Instrumental



Lúcia de Holanda Ramos Ferreira
Assessora
AARH/DELIC/GLUC3

Endereço eletrônico (e-mail): contato@boranda.com.br

FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística*

Nome do artista 1: Alessandro Kramer Rodrigues (Bebê Kramer)

CPF: 766.172.110-49

Currículo resumido:

Nasceu Alessandro Kramer, em Vacaria (RS), onde começou a estudar acordeom, seguindo os passos de seu pai Alencar Rodrigues, gaiteiro conhecido nas terras gaúchas. Quando se mudou para Florianópolis, no final dos anos 1990, ganhou o apelido de Bebê, por ser jovem de idade, mas um adulto na arte de tocar acordeom. Ali, na beira do mar ou da Lagoa da Conceição, desenvolveu trabalhos com Guinha Ramires, Ronaldo Saggiorato, Mário Conde, Alegre Correa, entre outros. Em 2007, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde divide o palco com grandes nomes da música brasileira. Atualmente é dos nomes mais significativos da nova geração de acordeonistas, sendo elogiado por ninguém menos do que Dominginhos e Luis Carlos Borges. Alegre contador de histórias, versátil no seu instrumento, BBKramer já tem dez discos gravados e projetos para mais 3 em 2016-2017, inclusive o BB Kramer Quarteto. Aos 15 anos gravou seu primeiro álbum com o Grupo Gaitaço. De lá pra cá, não parou mais: são três cds com o grupo Dr. Cipó, um solo com Guinha Ramires, Guto Wirtti e Alegre Correa; dois em duo - um como acordeonista Toninho Ferragutti e outro com Gabriel Grossi (harmônica). Além disso tem um disco com Yamandu Costa, Rogério Caetano e Luis Barcelos, e acaba de finalizar um trabalho com Alegre Correa e outros amigos do sul, além das gravações do novo CD do BB Kramer Quarteto.

FICHA TÉCNICA: Músico(s) de Apoio

Nome do artista de apoio 1: Gustavo Dellagerisi (Guto Wirtti) - contrabaixo

CPF: 812.875.850-00

Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARRH/DELIC/GLIC3

21
LB

Nome do artista de apoio 2:	Luis Barcelos - bandolim
CPF:	014.832.880-64
Nome do artista de apoio 3:	Sérgio Valdeos - violão 7 cordas
CPF:	

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ESPETÁCULO

Gaúcho radicado no Rio de Janeiro, Alessandro Kramer, mais conhecido como Bebê Kramer (acordeom), juntou três amigos também grandes instrumentistas – Guto Wirtti (contrabaixo), Luis Barcelos (bandolim) e Sergio Valdeos (violão 7 cordas) para montar um quarteto e fazer uma turnê pelo sul do país em janeiro/2016. O trabalho deu tão certo que os 4 músicos entraram em estúdio, ao final da turnê, e estão com um novo CD pronto para lançamento no primeiro trimestre de 2017. O grupo é liderado por Bebê, que pinçou músicas clássicas campeiras como Mate Amargo, Gauchinha Bem-Querer, Prenda Minha, juntou com outras composições próprias (Lusco fusco, Hermanos Flores, Xamã) ou dos integrantes do quarteto (A galope, de Guto Wirtti) e criou belos arranjos para esta formação. O que não falta no show é a improvisação na medida certa, despreziosa como uma boa conversa entre amigos. "O sotaque está puxado, mas a formação é inédita e a sonoridade sulamericana é personalíssima", comenta Bebê Kramer.

REPERTÓRIO

ORDEM	MÚSICA	COMPOSITOR	DURAÇÃO	INSTRUMENTOS
1ª	Correntino	Luis Carlos Borges	03:40	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
2ª	A galope	Guto Wirtti	03:20	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e

Advogada Raquel
AARH/DELIT

3ª	Mate amargo	Carlos Bravo e Francisco Brancatti	04:10	contrabaixo acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
4ª	Querência amada	Teixeirinha	03:30	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
5ª	Hermanos Flores	Bebê Kramer	04:20	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
6ª	Lusco Fusco	Bebê Kramer	05:05	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
7ª	Ruano	Bebê Kramer	04:30	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
8ª	Gauchinha bem querer	Tito Madi	04:50	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
9ª	Suíte Prenda Minha	Domínio público, arranjo Bebê Kramer	05:40	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
10ª	Santa Morena	Jacob do Bandolim	04:00	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
11ª	Tubiano	Bebê Kramer	04:40	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
12ª	Gateado	Bebê Kramer	04:20	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
13ª	Meu galo cinza	Guto Wirtti	04:50	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
14ª	Caramelo	Sergio Valdeos	03:50	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
15ª	Xamã	Bebê Kramer	05:30	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
16ª	Textos e apresentações		05:00	


 Luclana da Holanda Ramos Ferreira
 2011



Material de Áudio – links do Soundcloud para músicas

Cuidados importantes

Na página do SoundCloud, ao realizar o upload das músicas, tanto no modo privado quanto no modo público, é necessário que seja marcada a opção "Ativar download", no menu "Permissões", pois, pelas regras do concurso, todas as músicas devem ficar gravadas com o BNDES, para comprovação da inscrição.

Caso o proponente opte pelo upload das músicas no modo privado, o link que deve ser transcrito para o formulário é o link que aparece na caixa de compartilhamento, não o link do navegador. No caso de upload no modo público, o link do navegador é o mesmo do compartilhamento.

Clique aqui para ver as telas que demonstram estas ações.

Atenção: o material de áudio será avaliado pela Comissão Examinadora através dos links aqui informados, que em hipótese alguma deverão ser subtraídos do serviço Soundcloud® enquanto durar o processo seletivo para a Temporada 2017-2018, sob pena de desclassificação da proposta. Em casos de alteração do projeto, com substituição de um ou mais links para as músicas, será necessário preencher novo formulário de proposta assinalando a opção "retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2017-2018".

Link para música 1: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/gauchinhabemquerer>

Link para música 2: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/lusco-fusco>

Link para música 3: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/tubiano>

Link para música 4: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/suite-prenda-minha>

Link para música 5: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/ruano>

Link para música 6:

Protocolo: 00669/2015

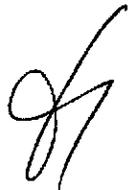


Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARH/DELIC/GLIC3

4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE INSCRIÇÃO)

O Requerente desta inscrição declara ter ciência de que:

1. Este formulário de inscrição é único e indivisível, composto pelos DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE e pelos DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL.
2. É vedada qualquer modificação, inserção ou retirada do conteúdo do texto deste formulário de inscrição.
3. Os DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.
4. Os DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.
5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.
6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.
7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).
8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.
9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.


Associação de Advogados Rômulo Ferreira
Advogado
AARW/DELIC/ELUC3

10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. O ato de inscrição implica:

a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação, da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);.

b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exposições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARH/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

cidade dia mês

Isella Boncalves

assinatura

Luciana da Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARH/DELIC/GLIC3

Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES

Temporada 2017-2018

3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL

Número de identificação do proponente: 00322/2016

CNPJ/CPF: 11.004.787/0001-86

**Informar o número do CPF para proponente pessoa física;
CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempreendedor Individual**

Tipo de proposta: Retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2016

Em caso de retificação, preencher o número da proposta a ser substituída: 004682015

O campo acima aceita somente numéricos

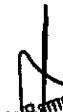
Título do Espetáculo: Bebê Kramer Quarteto

Persona artística: Bebê Kramer

Categoria: Destaque

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Popular/Instrumental



Luciana da Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARRVDELIC/PLIC3

Endereço eletrônico
(e-mail):

contato@boranda.com.br

FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística*

Nome do artista 1: Alessandro Kramer Rodrigues (Bebê Kramer)

CPF: 766.172.110-49

Currículo resumido:

Nasceu Alessandro Kramer, em Vacaria (RS), onde começou a estudar acordeom, seguindo os passos de seu pai Alencar Rodrigues, gaiteiro conhecido nas terras gaúchas. Quando se mudou para Florianópolis, no final dos anos 1990, ganhou o apelido de Bebê, por ser jovem de idade, mas um adulto na arte de tocar acordeom. Ali, na beira do mar ou da Lagoa da Conceição, desenvolveu trabalhos com Guinha Ramires, Ronaldo Saggiolato, Mário Conde, Alegre Correa, entre outros. Em 2007, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde divide o palco com grandes nomes da música brasileira. Atualmente é dos nomes mais significativos da nova geração de acordeonistas, sendo elogiado por ninguém menos do que Dominginhos e Luis Carlos Borges. Alegre contador de histórias, versátil no seu instrumento, BBKramer já tem dez discos gravados e projetos para mais 3 em 2016-2017, inclusive o BB Kramer Quarteto. Aos 15 anos gravou seu primeiro álbum com o Grupo Gaitaço. De lá pra cá, não parou mais: são três cds com o grupo Dr. Cipó, um solo com Guinha Ramires, Guto Wirtti e Alegre Correa; dois em duo - um como acordeonista Toninho Ferragutti e outro com Gabriel Grossi (harmônica). Além disso tem um disco com Yamandu Costa, Rogério Caetano e Luis Barcelos, e acaba de finalizar um trabalho com Alegre Correa e outros amigos do sul, além das gravações do novo CD do BB Kramer Quarteto.

FICHA TÉCNICA: Músico(s) de Apoio

Nome do artista de
apoio 1: Gustavo Dellagerisi (Guto Wirtti) - contrabaixo

CPF: 812.875.850-00


Luciana da Hora Ramos Ferrera
Adv. Crim.
BAR/DEL/15/3103



Nome do artista de apoio 2: Luis Barcelos - bandolim

CPF: 014.832.880-64

Nome do artista de apoio 3: Sérgio Valdeos - violão 7 cordas

CPF:

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ESPETÁCULO

Gaúcho radicado no Rio de Janeiro, Alessandro Kramer, mais conhecido como Bebê Kramer (acordeom), juntou três amigos também grandes instrumentistas -- Guto Wirtti (contrabaixo), Luis Barcelos (bandolim) e Sergio Valdeos (violão 7 cordas) para montar um quarteto e fazer uma turnê pelo sul do país em janeiro/2016. O trabalho deu tão certo que os 4 músicos entraram em estúdio, ao final da turnê, e estão com um novo CD pronto para lançamento no primeiro trimestre de 2017. O grupo é liderado por Bebê, que pinçou músicas clássicas campeiras como Mate Amargo, Gauchinha Bem-Querer, Prenda Minha, juntou com outras composições próprias (Lusco fusco, Hermanos Flores, Xamã) ou dos integrantes do quarteto (A galope, de Guto Wirtti) e criou belos arranjos para esta formação. O que não falta no show é a improvisação na medida certa, despreziosa como uma boa conversa entre amigos. "O sotaque está puxado, mas a formação é inédita e a sonoridade sulamericana é personalíssima", comenta Bebê Kramer.

REPERTÓRIO

ORDEM	MÚSICA	COMPOSITOR	DURAÇÃO	INSTRUMENTOS
1ª	Correntino	Luis Carlos Borges	03:40	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
2ª	A galope	Guto Wirtti	03:20	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e


 Luciana de Holanda Ramos Ferreira
 Advogada
 AARH/DELIC/GLIC3

3º	Mate amargo	Carlos Bravo e Francisco Brancatti	04:10	contrabaixo acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
4ª	Querência amada	Teixeirinha	03:30	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
5ª	Hermanos Flores	Bebê Kramer	04:20	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
6ª	Lusco Fusco	Bebê Kramer	05:05	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
7ª	Ruano	Bebê Kramer	04:30	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
8ª	Gauchinha bem querer	Tito Madi	04:50	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
9ª	Suíte Prenda Minha	Domínio público, arranjo Bebê Kramer	05:40	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
10ª	Santa Morena	Jacob do Bandolim	04:00	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
11ª	Tubiano	Bebê Kramer	04:40	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
12ª	Gateado	Bebê Kramer	04:20	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
13ª	Meu galo cinza	Guto Wirti	04:50	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
14ª	Caramelo	Sergio Valdeos	03:50	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
15ª	Xamã	Bebê Kramer	05:30	acordeom, bandolim, violão 7 cordas e contrabaixo
16ª	Textos e apresentações		05:00	

Material de Áudio – links do Soundcloud para músicas

Cuidados importantes

Na página do SoundCloud, ao realizar o upload das músicas, tanto no modo privado quanto no modo público, é necessário que seja marcada a opção "Ativar download", no menu "Permissões", pois, pelas regras do concurso, todas as músicas devem ficar gravadas com o BNDES, para comprovação da inscrição.

Caso o proponente opte pelo upload das músicas no modo privado, o link que deve ser transcrito para o formulário é o link que aparece na caixa de compartilhamento, não o link do navegador. No caso de upload no modo público, o link do navegador é o mesmo do compartilhamento.

Clique aqui para ver as telas que demonstram estas ações.

Atenção: o material de áudio será avaliado pela Comissão Examinadora através dos links aqui informados, que em hipótese alguma deverão ser subtraídos do serviço Soundcloud® enquanto durar o processo seletivo para a Temporada 2017-2018, sob pena de desclassificação da proposta. Em casos de alteração do projeto, com substituição de um ou mais links para as músicas, será necessário preencher novo formulário de proposta assinalando a opção "retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2017-2018".

Link para música 1: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/gauchinhabemquerer>

Link para música 2: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/lusco-fusco>

Link para música 3: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/tubiano>

Link para música 4: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/suite-prenda-minha>

Link para música 5: <https://soundcloud.com/borand-atendimento/ruano>

Link para música 6:

Protocolo: 00669/2015

Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARH/DELIC/GLIC3

4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE INSCRIÇÃO)

O Requerente desta inscrição declara ter ciência de que:

1. Este formulário de inscrição é único e indivisível, composto pelos DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE e pelos DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL.

2. É vedada qualquer modificação, inserção ou retirada do conteúdo do texto deste formulário de inscrição.

3. Os DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.

4. Os DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.

5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.

6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.

7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).

8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.

9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.


Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARH/DELIC/ELUC3



10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. O ato de inscrição implica:

a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação, da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);.

b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exposições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARH *01*/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

cidade dia mês

Fisella Boncalves

assinatura

[Signature]
Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARH/DELIC/GLIC3